

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

DECRETO Nº. 159/2011.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica Homologada Licitação Nº. **036/2011**, na modalidade “**TOMADA DE PREÇOS**”, para **INSTALAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA ESPORTIVA**, para atender a Divisão de Esporte e Lazer, deste município de Mirador – Estado do Paraná, em conformidade com o julgamento da Comissão de Licitação 2011 designado pelo Decreto Nº. 0197/2010, de 15 de dezembro de 2010 e pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica Adjudicado o objeto da Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **SOYLETE FERNANDES - ME**, CNPJ Nº. 00.316.115/0001-60, estabelecida na Rua Leonel de Souza, Parque Industrial, no município de Paraíso do Norte – estado do Paraná, vencedora do **LOTE**, valor de sua proposta de R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2011.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL

Prefeitura do Município



Mirador

ADMINISTRAÇÃO VOLTADA PARA O PROGRESSO

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Mirador - Paraná.
CNPJ Nº. 75.475.442/0001-93

Contratada: **SOYLETE FERNANDES - ME**, CNPJ Nº. 00.316.115/0001-60, estabelecida na Rua Leonel de Souza, Parque Industrial, no município de Paraíso do Norte – estado do Paraná.

Valor Global do Contrato: R\$ 33.750,00 (trinta e três mil e setecentos e cinquenta reais).

Data Contrato: 05 de julho de 2011.

Término do Contrato: 05 de outubro de 2011.

Objeto do Contrato: **INSTALAÇÃO DE UMA QUADRA DE AREIA ESPORTIVA.**

Demais condições: Conforme Contrato Nº. 071/2011 – ID 493 e Licitação Tomada de Preços Nº. 036/2011.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, aos 05 (cinco) dias do mês de julho de 2011.

**LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL**